



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 27/2025

PE 27/2025

ERRATA

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região ESCLARECE que a pequena diferença existente entre o valor total anual do item 1 (locação de rádio portátil com fornecimento de 3 licenças para gerenciador de rastreamento) informado no quadro constante do item 1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), de R\$ 500.286,00 (quinhentos mil, duzentos e trinta e seis reais) e o valor informado no quadro do item VI dos Estudos Técnicos Preliminares (Anexo II do Edital), de R\$ 500.291,52 (quinhentos mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) se justifica pela necessidade de arredondamento de cálculos.

Para fins de cotação de preços e envio de lances para o **item 1** da licitação, prevalecerá o valor constante do item 1.1 do Termo de Referência, qual seja, R\$ 500.286,00 (quinhentos mil, duzentos e trinta e seis reais), conforme o quadro abaixo:

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE RÁDIOS LOCADOS	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Locação de rádio portátil com comunicação instantânea via chip de dados (fornecido pelo contratado), pelo prazo de 12 meses, oferecendo cobertura nacional independente da tecnologia de rede com 3 licenças para gerenciador de rastreamento dos rádios portáteis	21750	Unidade	199	209,50	2.514,00	500.286,00

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça
Chefe da Divisão de Licitações e Contratações Diretas